

- E-mail: juridico@preduc.pr.gov.br
- e-Protocolo – PREDUC/PROCJ: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>
- Telefone: 41 3073-1753
- Horários: de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h
- Ouvidoria: <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/Fale-com-o-Ouvidor>
- Site do Paranaeducação: <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/>

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

69624/2024

PORTARIA Nº 017/2024 – PREDUC

"Designa Agente de Compliance no âmbito do PARANAEDUCAÇÃO e dá providências."

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a Procuradora Jurídica **Viviane Vaz Vieira Kanayama**, RG nº XX.135.60X-X, CPF nº XXX.391.399-XX, como **Agente de Compliance** do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Peduc, considerando os termos do Decreto Estadual nº 2.902/2019, demais dispositivos legais e diretrizes emanadas da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2.º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

69677/2024



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br